



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.608/85 "

- FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ATIVA E DA INATIVIDADE, BEM COMO PENSIONISTAS -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam fixados os vencimentos dos servidores da ativa e da inatividade, bem como dos pensionistas, de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 1.547/83 de 1º de Dezembro de 1983.

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão provenientes da dotação consignada no Orçamento Vigente.

Artº 3º - Os efeitos desta Lei retroagirão a 02 de Maio de 1985, revogadas às disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 1985.

*Oribes Storch*  
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

*Matuzalem Gonçalves Pereira*  
MATUZALEM GONÇALVES PEREIRA

SUPERINTENDENTE

*Sebastião Jorge Faria*  
SEBASTIAO JORGE FARIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

( CONT. DA LEI Nº 1.608/85 ) 2

*Ángelo César Figueiredo*  
ÂNGELO CÉZAR FIGUEIREDO  
RESP. P/ DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

*Aldo Henrique dos Santos*  
ALDO HENRIQUE DOS SANTOS  
PROCURADOR MUNICIPAL

*Dídimo Santos Júnior*  
DÍDIMO SANTOS JÚNIOR  
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS E SERV. URBANOS

*Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori*  
ADÉLIA AUGUSTA DE MATTOS PEREIRA MARCHIORI  
DIRETORA DO DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*Maria Aparecida Barbiellini Petroni*  
MARIA APARECIDA BARBIELLINI PETRONI  
DIRETORA DO DEPTº DE TURISMO

*Antônio José Aguirre do Nascimento*  
ANTÔNIO JOSÉ AGUIRRE DO NASCIMENTO  
DIRETOR DO DEPTº DE TRANSPORTE E OFICINAS

*Nélio Ribeiro Nogueira*  
NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA  
DIRETOR DO DEPTº DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

*Amílcar Rosa*  
AMÍLCAR ROSA  
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 28 de maio de 1985.

*Matuzalém Gonçalves Pereira*  
MATUZALÉM GONÇALVES PEREIRA  
SUPERINTENDENTE-RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE

C A R G O S	VALOR DO SALÁRIO MÊS DE ABRIL	AUMENTO DE 80%	VALOR DO SALÁRIO MÊS DE MAIO
SUPERINTENDENTE.....	1.360.000	1.088.000	2.448.000
PROCURADOR.....	1.020.000	816.000	1.836.000
		AUMENTO DE 100 %	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO.....	705.000	705.000	1.410.000
CHEFE DE DIVISÃO.....	473.500	473.500	947.000
" " TESCOURARIA.....	473.500	473.500	947.000
" " SEÇÃO.....	413.500	413.500	827.000
" " SETOR.....	352.500	352.500	705.000
DIRETOR DE 1º e 2º GRAU.....	352.500	352.500	705.000
COORDENADOR DE 1º e 2º GRAU.....	292.500	292.500	585.000
SECRETÁRIO DE 1º e 2º GRAU.....	256.500	256.500	513.000
AUX. SECRET. DE 1º e 2º GRAU.....	222.000	222.000	444.000
ÓF. ADM. CAT. "A".....	326.000	326.000	652.000
" " " "B".....	223.000	223.000	446.000
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.....	249.000	249.000	498.000
MOTORISTA.....	232.000	232.000	464.000
MAQUINISTA.....	180.000	180.000	360.000
JARDINEIRO.....	171.500	171.500	343.000
FISCAL.....	206.000	206.000	412.000
AUXILIAR DE MECÂNICA.....	180.000	180.000	360.000
PEDREIRO.....	232.000	232.000	464.000
CARPINTEIRO.....	232.000	232.000	464.000
PINTOR.....	232.000	232.000	464.000
SOLADOR.....	199.000	199.000	398.000
BOMBEIRO HIDRÁULICO.....	199.000	199.000	398.000
ALMOXARIFE.....	189.000	189.000	378.000
AJUDANTE DE MÁQUINA.....	166.560	166.560	333.120
ESCRITURÁRIO CAT. "A".....	194.000	194.000	388.000
" " " "B".....	182.000	182.000	364.000
ESCRITURÁRIO.....	177.000	177.000	354.000
RECEPCIONISTA.....	177.000	177.000	354.000
ENCARREGADO.....	180.000	180.000	360.000
ATENDENTE.....	166.560	166.560	333.120
VIGIA.....	208.200	208.200	416.400
SERVENTE.....	166.560	166.560	333.120
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.....	220.200	220.200	440.400
" " ESTRADAS.....	220.000	220.000	440.000
ELETRECISTA GERAL.....	232.000	232.000	464.000
LANTERNEIRO.....	309.000	309.000	618.000
MECÂNICO.....	309.000	309.000	618.000
MESTRE DE OBRAS.....	309.000	309.000	618.000
PROFESSOR NIVEL I-A.....	166.560	166.560	333.120

VT...

PROFESSOR NÍVEL I-B.....	129.000	129.000	258.000
" " II-A .....	189.000	189.000	378.000
" " III-A P/ AULA.....	4.460	4.460	8.920
" " III-B " .....	4.115	4.115	8.230
" " II-A " .....	3.770	3.770	7.540
" " III-A e B.....	206.000	206.000	412.000

VISTO:

  
ORIBES STORCH  
PREFEITO MUNICIPAL